



Praça Garcia Paes Leme, 96, Centro - Paraiba do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

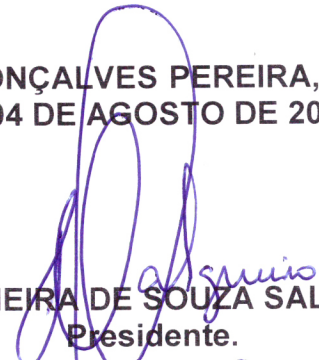
A Câmara Municipal de Paraiba do Sul por seus representantes legais, e em conformidade com o Inciso XXI do Artigo 14 da Lei Orgânica Municipal e Inciso V do Artigo 46 do Regimento Interno desta Casa, decreta o seguinte:

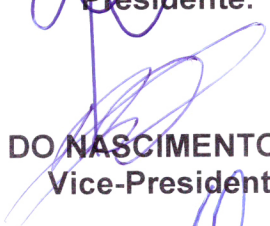
Art. 1º - Fica concedido ao Ilmo Sr *EDUARDO DA COSTA PAES*, o título de Cidadão Honorário do Município de Paraiba do Sul/RJ.

Art. 2º - A entrega será feita em Sessão Solene, na data de 15 de Janeiro de 2027, Aniversário do Município.

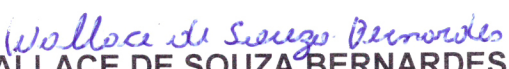
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALÃO NOBRE BENTO GONÇALVES PEREIRA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.


ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO
Presidente.


DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO
Vice-Presidente


LUCAS ESTEVES MENDES
1º SECRETÁRIO


WALLACE DE SOUZA BERNARDES
2º Secretário

